Indicação Nº _____/ 2021.

Ao Exmo. Sr.

Márcio de Oliveira Pessanha

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com as Secretarias competentes, estude a possibilidade de realizar construção de uma Concha Acústica Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Conchas acústicas são elementos icônicos que devem ser instaladas em algum espaço público. Mas além de uma forma curiosa, seu funcionamento é altamente interessante. Inspirando-se no desenho do ouvido humano, as ondas sonoras produzidas dentro delas são organizadas através de sua forma, tornando-se mais vívidas e fortes para o público à sua frente.

Do ponto de vista técnico, a propagação do som é realizada pela reverberação do mesmo que, emitido dentro da casca, é direcionado através da conformação côncava em direção aos expectadores. Em outras palavras, ao ser emitido, o som bate na cobertura e pela constituição cuidadosamente calculada, é distribuído à plateia.

O espaço da concha acústica pode receber os mais diversos eventos, como shows musicais, ensaios de teatro e música, aulas abertas, palestras e minicursos. Pode ter também uma área com dependências administrativas, onde podem ser agendados eventos, camarins e galpão para armazenagem de instrumentos e material técnico.

Agregando a arquitetura municipal, a Concha acústica tem o potencial de abrir um novo espaço de comunicação, socialização e lazer para a população.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2021

_____
Cássio Marins Reis
Vereador autor